



BOLETIM ELETRÔNICO AEAA – Março/ 2019

A importância da ART em obras ou serviços

Todo profissional de engenharia ou agronomia que é responsável técnico por uma obra ou serviço deve obrigatoriamente registrar uma "Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)". Instituída pela Lei Federal 6.496/77, a ART tem como objetivo identificar o responsável técnico, bem como documentar as principais características de um empreendimento.

Para o profissional, o registro garante os direitos autorais; comprova a existência de um contrato, principalmente em caso de contratação verbal; garante o direito à remuneração - pois pode ser usado como comprovante de prestação de serviço; define o limite das responsabilidades, respondendo o profissional apenas pelas atividades técnicas que executou. Já para a sociedade, o documento indica os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à área tecnológica, assim como as características do serviço contratado.

Critérios de preenchimento

Para poder preencher uma ART, o profissional precisa acessar os serviços online no site do CREA-PR, de posse de seu login (nº da carteira) e senha.

No preenchimento e registro da ART há critérios e exigências que devem ser seguidos, independente do tipo de ART ou situação. Algumas exigências são:

O profissional e empresa contratados devem possuir registro ou visto no CREA da jurisdição onde será executada a obra/serviço.

Antes de começar o serviço o profissional deverá preencher assinar e recolher a respectiva ART do serviço para o qual foi contratado.

A ART deverá ser feita na jurisdição onde ocorrer à execução da obra ou serviço.

Todos os serviços registrados no CREA sob a forma de ART irão compor o acervo técnico do profissional, que serve ainda como documento comprobatório, para efeito de aposentadoria especial.

Apoio do:

